



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 9/2022

Reconduz os membros do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho - CGMNac-JT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 11, de 3 de maio de 2011](#), que instituiu o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho - CGMNac-JT,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para compor o Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho - CGMNac-JT, os seguintes magistrados:

I - Desembargadora CLAUDIA MARIA SAMY PEREIRA DA SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II - Desembargadora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

III - Desembargadora MARIA DE LOURDES LEIRIA, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

IV - Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; e

V - Desembargadora MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º A designação para compor Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho encerrar-se-á, excepcionalmente, na data do término dos mandatos dos atuais membros da Direção do TST e do CSJT.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.